



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1774/2024
05/04/2024 - 09:40
IND 982/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja executado o desassoreamento do Córrego existente na Rua Zabelê - Recreio Campestre Internacional Viracopos IV.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que seja executado o desassoreamento do Córrego existente na Rua Zabelê - Recreio Campestre Internacional Viracopos IV.**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

O desassoreamento é um procedimento essencial de limpeza, cujo objetivo principal é restaurar a capacidade natural de armazenamento e escoamento da água em rios, lagos, córregos e outros corpos d'água. No entanto, no final da Rua Zabelê, dentro do Recreio Campestre Internacional Viracopos IV, o curso do córrego encontra-se comprometido devido à presença de materiais sólidos, árvores, galhos e outros detritos naturais, obstruindo sua capacidade de fluxo.

Os moradores da região solicitam urgentemente o desassoreamento do córrego, visando evitar danos ao meio ambiente, como a poluição das águas, alterações no curso d'água e no ecossistema local.

Além disso, a realização dessa intervenção contribuirá para o restabelecimento do equilíbrio e da beleza ambiental da área, promovendo assim um ambiente mais saudável e esteticamente agradável para todos os que vivem e frequentam a região.

Inclusive, já existe um Ofício feito pela Deputada Estadual Clarice Ganem CG-1964/23 de 03 de outubro de 2023, solicitando informações relativas a essa demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1774/2024
05/04/2024 - 09:40
IND 982/2024



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Palácio 9 de Julho
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL CLARICE GANEM
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Paraíso – PABX (11)3886-6093
CEP: 04094-050 - São Paulo - SP

São Paulo, 03 de outubro de 2023

OFÍCIO Nº. CG – 1964/2023

Exmo. Sr. Guilherme Gaspar Magnusson,
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Indaiatuba,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar demanda de municípios de Indaiatuba em relação à necessidade de realizar o desassoreamento do Ribeirão Capivari-Mirim.

De acordo com as informações recebidas em meu gabinete, durante os períodos de chuvas intensas, o Ribeirão Capivari-Mirim transbordaria, arrastando pedras até a Rua Zabelê, favorecendo a ocorrência de acidentes e dificultando a circulação de pessoas. Assim, municípios que moram no bairro Recreio Campestre Internacional Viracopos IV sugerem o desassoreamento do Ribeirão Capivari-Mirim como medida preventiva dos alagamentos.

Neste sentido, transmito a presente solicitação para que seja determinada a realização de estudos e a adoção de providências para realizar o desassoreamento do ribeirão.

Aproveito a oportunidade para manifestar votos de apreço e consideração.
Atenciosamente,

Clarice Carassol Arevalo Ganem



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 1774/2024
05/04/2024 - 09:40
IND 982/2024



Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 05 de abril de 2024.

Ana Maria dos Santos

Vereadora

PODEMOS